



## 1904ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno

Data: 15 de Agosto de 2012

### Roteiro

- I. Verificação de quorum e presença do(a) representante do Ministério Público junto ao Tribunal;
- II. Abertura da Sessão;
- III. Discussão e votação da Ata da Sessão anterior;
- IV. Leitura de Expediente;
- V. Comunicações, Indicações e Requerimentos.

### VI - Pauta de Julgamento

#### PROCESSOS REMANESCENTES DE SESSÕES ANTERIORES

#### POR PEDIDO DE VISTA

#### Pleno - Administração Municipal

#### Recursos

Relator: **Conselheiro Arnóbio Alves Viana**Pedido de Vista: **Conselheiro Umberto Silveira Porto**

Sessão Original: 01/08/2012

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
1	04276/11	Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe	N	
<p>Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. José Lavoisier Gomes Dantas, Prefeito Municipal de São João do Rio do Peixe, contra decisão deste Tribunal, consubstanciada no Parecer PPL-TC-0252/11 e no Acórdão APL-TC-1029/2011, com referência à PCA do exercício de 2010.</p> <p>INTERESSADOS: José Lavoisier Gomes Dantas (Gestor(a)), Janusa Cristina Gomes Sotero (Contador(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), João da Mata de Sousa Filho. (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).</p>				

#### POR OUTROS MOTIVOS

#### Pleno - Administração Municipal

#### Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: **Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima**

Sessão Original: 01/08/2012

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
2	04287/11	Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro	N	R\$ 6.034.266,21
<p>PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010.</p> <p>INTERESSADOS: Francisco Alípio Neves (Gestor(a)), João de Siqueira Leite (Contador(a)), Emerson Dario Correia Lima (Advogado(a)), José Leonardo de Souza Lima Júnior (Advogado(a)).</p>				

Relator: **Auditor Renato Sérgio Santiago Melo**

Sessão Original: 08/08/2012

Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
----	----------	----------------	---	-------

	© 06125/10	Prefeitura Municipal de Bayeux	N	R\$ 46.436.951,66
3	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Josival Júnior de Souza (Responsável), André Luis de Oliveira Escorel (Procurador(a)), Gilsandro Costa de Macedo (Contador(a)), Francisco Alves de Sá, Representante da Fundação Franco Brasileira de Pesquisa E Desenvolvimento (Interessado(a)), Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a)), Dirceu Marques Galvão Filho (Advogado(a)).			

## Recursos

Relator: <b>Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima</b>			Sessão Original: 08/08/2012	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
4	00759/11	Prefeitura Municipal de Tavares	N	
Recurso de Apelação em face do Acórdão AC1-TC-1459/2011 -Contratação de show Artístico Musical, palco, som iluminação e outros INTERESSADOS: José Severiano de Paulo Bezerra da Silva (Gestor(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).				
5	© 02820/12	Prefeitura Municipal de Gurjão	N	
RECURSO DE REVISÃO interposto contra o Parecer PPL TC 026/2011 e o Acórdão APL TC 0198/2011, proferidos quando da apreciação das contas do exercício 2009. (Proc. TC 06094/10). INTERESSADOS: José Martinho Cândido de Castro (Gestor(a)).				

Relator: <b>Auditor Marcos Antonio da Costa</b>			Sessão Original: 08/08/2012	
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
6	© 04321/11	Prefeitura Municipal de Belem do Brejo do Cruz	N	
Recurso de Reconsideração interposto pelo Prefeito Municipal, Sr. Germano Lacerda da Cunha, contra a decisão consubstanciada no Acórdão APL TC 962/2011, referente à Prestação de Contas Anual do exercício de 2010. INTERESSADOS: Germano Lacerda da Cunha (Gestor(a)), Clair Leitão Martins Diniz (Contador(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).				

## PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO

### Pleno - Administração Estadual

#### Administração Indireta

Relator: <b>Conselheiro André Carlo Torres Pontes</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
7	02156/07	Fundo Estadual de Saúde	N	R\$ 178.362.991,00
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS referente ao exercício de 2006 INTERESSADOS: Geraldo Almeida da Cunha Filho (Ex-Gestor(a)), Reginaldo Tavares de Albuquerque (Ex-Gestor(a)).				

## Recursos

Relator: <b>Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
8	04356/08	Governo do Estado	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO em face do Acórdão APL TC nº 00309/12, emitido na ocasião da verificação de cumprimento da Resolução RPL TC 006/11, concernente à Denúncia formulada junto a esta Corte acerca de possíveis irregularidades no âmbito do Poder Executivo do Estado da Paraíba. INTERESSADOS: Gilberto Carneiro da Gama (Gestor(a)), Livânia Maria da Silva de Farias (Ex-Gestor(a)), Pablo Dayan Targino Braga (Responsável), Ana Rita Feitosa Torreão Braz (Interessado(a)), Jaqueline Lopes de Alencar (Interessado(a)).				

### Pleno - Administração Municipal

#### Contas Anuais do Poder Executivo

Relator: <b>Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
9	© 03644/11	Prefeitura Municipal de Rio Tinto	N	R\$ 24.670.605,99
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: Magna Celi Fernandes Gerbasi (Gestor(a)), Neuzomar de Souza Silva (Contador(a)).				
10	© 03783/11	Prefeitura Municipal de Passagem	N	R\$ 5.710.243,19
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: AGAMENON BALDUINO DA NÓBREGA (Gestor(a)), Aderaldo Serafim de Sousa (Contador(a)).				

Relator: <b>Conselheiro Umberto Silveira Porto</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
11	© 03767/11	Prefeitura Municipal de Salgadinho	N	R\$ 6.967.510,18
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício financeiro de 2010. INTERESSADOS: Débora Cristiane Farias Moraes (Gestor(a)), Djair Jacinto de Moraes (Contador(a)), Marcos Antonio Alves. (Interessado(a)), José Lacerda Brasileiro (Advogado(a)).				

Relator: <b>Auditor Antônio Gomes Vieira Filho</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
12	© 03379/11	Prefeitura Municipal de Arara	N	R\$ 14.659.526,09
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: José Ernesto dos Santos Sobrinho (Gestor(a)), José Hugo Simões (Contador(a)).				

Relator: <b>Auditor Marcos Antonio da Costa</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
13	© 05106/10	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha	N	R\$ 25.769.560,79
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Edvaldo Caetano da Silva (Gestor(a)), Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira (Contador(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), João da Mata de Sousa Filho (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).				
14	© 03780/11	Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha		R\$ 26.491.692,69
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: Edvaldo Caetano da Silva (Gestor(a)), Francisco Vivaldo Jácome de Oliveira (Contador(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)).				

### **Contas Anuais do Poder Legislativo**

Relator: <b>Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
15	© 02405/11	Câmara Municipal de São José de Caiana	N	R\$ 359.259,34
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: Judivan Rodrigues da Silva (Gestor(a)), Francisco Lucivan Herculano (Ex-Gestor(a)), Lourival Florentino de Souza Sobrinho (Contador(a)), Flamareon Carlos Honório Ricarte (Advogado(a)).				

Relator: <b>Auditor Antônio Gomes Vieira Filho</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
16	© 03763/11	Câmara Municipal de Montadas		R\$ 357.754,80
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: Ramalho Antônio de Souza (Gestor(a)), Carlos Magno Ferreira da Silva (Contador(a)).				

Relator: <b>Auditor Renato Sérgio Santiago Melo</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
17	© 03908/11	Câmara Municipal de São José de Princesa	N	R\$ 328.851,16
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2010. INTERESSADOS: Juliano Diniz de Moraes (Responsável), Rosildo Alves de Moraes (Contador(a)).				

Relator: <b>Auditor Marcos Antonio da Costa</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
18	© 05078/10	Câmara Municipal de Brejo do Cruz		R\$ 486.396,75
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: José Petronilo Dutra (Gestor(a)), José Tavares Linhares (Contador(a)).				

## Recursos

Relator: <b>Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
19	© 05938/10	Prefeitura Municipal de Caaporã		
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO impetrados contra o Parecer PPL-TC-0120/12 e Acórdão APL-TC-0488/12, emitidos quando da apreciação da PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: João Batista Soares (Gestor(a)), Ricardo Medeiros de Queiroz (Contador(a)), José Honorato de Souza (Interessado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).				

Relator: <b>Conselheiro Umberto Silveira Porto</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
20	© 04956/10	Câmara Municipal de São José do Sabugí	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO em face da decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 43/2012, emitido quando do julgamento das contas do exercício de 2009. INTERESSADOS: Francisco de Medeiros Lima (Ex-Gestor(a)), Tony Marcus Lima de Oliveira (Contador(a)), Bruno Lopes de Araújo (Advogado(a)), Edward Jonson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)), Hugo Tardely Lourenço (Advogado(a)), João da Mata de Sousa Filho. (Advogado(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Rafael Santiago Alves (Advogado(a)).				
21	© 04077/11	Câmara Municipal de Cubati	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO em face da decisão consubstanciada no Acórdão APL - TC - 00340/12, emitido quando do julgamento das contas do exercício de 2010 INTERESSADOS: Ronie Mackartney Fernandes (Gestor(a)), Juaci Cordeiro de Souza (Ex-Gestor(a)), Milton Moreira Raimundo (Contador(a)).				

Relator: <b>Conselheiro Arthur Paredes Cunha Lima</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
22	© 05724/10	Prefeitura Municipal de Congo	N	
RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL TC 0204/2011 e no APL TC 0918/2011, emitidos na ocasião do julgamento da PCA referente ao exercício de 2009. INTERESSADOS: Romualdo Antônio Quirino de Sousa (Gestor(a)), Elinaldo de Sousa Barbosa (Contador(a)), John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a)), Luciano Viana da Silva (Advogado(a)).				

Relator: <b>Conselheiro André Carlo Torres Pontes</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
23	01678/08	Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campina Grande	N	
RECURSO DE REVISÃO interposto contra o Acórdão AC2 TC 0356/11 emitido quando apreciação do procedimento licitatório na modalidade convite nº07/2000. INTERESSADOS: Izinete Bento Brasil (Responsável), Mychellyne Stefanya Bento Brasil E Santa Cruz (Procurador(a)), Severino do Ramo Pinheiro Brasil (Procurador(a)), Walter de Agra Júnior (Procurador(a)).				

Relator: <b>Auditor Antônio Cláudio Silva Santos</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	<b>05132/10</b>	Prefeitura Municipal de Cabedelo		
24	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO interpostos contra os termos do Parecer PPL TC 98/2012 e do Acórdão APL TC 408/2012, emitidos na ocasião do exame da prestação de contas relativa ao exercício de 2009. INTERESSADOS: José Francisco Régis (Gestor(a)), Arthur José Albuquerque Gadêlha (Contador(a)), Arthur Monteiro Lins Fialho (Advogado(a)), ARTHUR MONTEIRO LINS FIALHO (Advogado(a)), Camila de Araújo Ferreira (Advogado(a)), Jackeline Alves Cartaxo (Advogado(a)), João Sousa da Silva Júnior (Advogado(a)), Luiz Filipe Fernandes Carneiro da Cunha (Advogado(a)), Matheus de Sousa Delgado (Advogado(a)), Nathalia Ferreira Teófilo (Advogado(a)), Vanina Carneiro da Cunha Modesto (Advogado(a)), Walter de Agra Júnior (Advogado(a)).			
	<b>02407/12</b>	Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri	N	
25	RECURSO DE REVISÃO interposto contra decisões consubstanciadas no Parecer PPL TC 78/2011 e no Acórdão APL TC 404/2011, emitidos quando do julgamento da prestação de contas de 2009 (Processo TC 05124/10). INTERESSADOS: José Ferreira da Silva (Gestor(a)), Carlos Henrique Loureiro (Advogado(a)).			

Relator: <b>Auditor Antônio Gomes Vieira Filho</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	<b>02299/06</b>	Câmara Municipal de Baraúna	N	
26	RECURSO DE REVISÃO interposto pelo Sr. Reginaldo Rodrigues de Lima, ex-Presidente da Câmara Municipal de Baraúna, contra decisão desta Corte no Acórdão APL TC nº 883/2007. INTERESSADOS: Reginaldo Rodrigues de Lima (Responsável), Edward Johnson Gonçalves de Abrantes (Advogado(a)).			

Relator: <b>Auditor Renato Sérgio Santiago Melo</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	<b>03628/09</b>	Câmara Municipal de Juazeirinho	N	
27	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Presidente do Poder Legislativo do Município de Juazeirinho/PB, Sr. Wellington da Costa Assis, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 00351/11, de 01 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 09 de junho do mesmo ano. INTERESSADOS: Wellington da Costa Assis (Responsável), Héliida Cavalcanti de Brito (Procurador(a)), Hades Kleystson Gomes Sampaio (Contador(a)), Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a)).			
	<b>04914/10</b>	Câmara Municipal de Pedras de Fogo	N	
28	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO interposto pelo ex-Presidente do Poder Legislativo do Município de Pedras de Fogo/PB, Sr. Rivaldo Melo da Silva, em face da decisão desta Corte de Contas, consubstanciada no ACÓRDÃO APL - TC - 00556/11, de 02 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 17 de agosto do mesmo ano. INTERESSADOS: Rivaldo Melo da Silva (Responsável), Aderbal da Costa Villar Neto (Advogado(a)), Antonio de Pádua Pereira de Mélo Junior (Advogado(a)), Leonardo Paiva Varandas (Advogado(a)), Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a)).			

## Outros

Relator: <b>Auditor Antônio Cláudio Silva Santos</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	<b>09848/10</b>	Prefeitura Municipal de Riachão	N	
29	Decorrente de decisão plenária (item "II" do Acórdão APL TC 739/10 do Processo TC 03025/09 - PCA de Riachão, exercício 2007) INTERESSADOS: Paulo da Cunha Torres (Gestor(a)), Edvaldo Pereira Gomes (Advogado(a)).			

Relator: <b>Auditor Marcos Antonio da Costa</b>				
Nº	Processo	Jurisdicionado	N	Valor
	<b>02065/05</b>	Prefeitura Municipal de Sapé	N	
30	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA DECISÃO consubstanciada na Decisão Singular DSPL TC 06/2012, referente à devolução à conta corrente do FUNDEF, com recursos do próprio município. INTERESSADOS: João Clemente Neto (Gestor(a)), LEOPOLDO WAGNER A. DA SILVEIRA (Procurador(a)).			

	<b>02305/07</b>	Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Campo de Santana	<b>N</b>
31	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA DECISÃO consubstanciada no item "3" do Acórdão APL TC 559/2010, referente à Prestação de Contas Anuais do exercício de 2006. INTERESSADOS: TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO (Gestor(a)).		
	<b>11780/11</b>	Prefeitura Municipal de Caldas Brandão	<b>N</b>
32	VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO do item "5" do Acórdão APL-TC 871/2010, referente à regularização de débito previdenciário. INTERESSADOS: João Batista Dias (Gestor(a)).		

Total: R\$ 336.635.609,85

## VII - Encerramento

TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino, em 15 de Agosto de 2012.

---

Osório Adroaldo Ribeiro de Almeida  
Secretário do Tribunal Pleno